



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**
19 / 02 / 2025
Ass.: Ralf Vieira
Ralf José de Souza Vieira
CHIEFE DE GABINETE

PORTRARIA Nº 019/2025

**CONCEDE REGIME EM TRABALHO REMOTO
PARCIAL DE QUE TRATA A PORTARIA
018/2025 AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e ;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, por meio da Portaria nº 018/2025 e no uso de sua autonomia, regulamentou o trabalho remoto parcial, que poderá ser exercido pelos servidores que preencherem os requisitos estabelecidos naquele ato administrativo e a critério do Presidente;

CONSIDERANDO que o servidor contratado para o cargo de contador Fábio Varize Ribeiro, apresentou perfil para o exercício do trabalho remoto parcial e, ainda, se amoldou ao disposto no artigo 8º, II, “d” da Portaria nº 018/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o regime de trabalho remoto do servidor contratado para o cargo de contador Fábio Varize Ribeiro, até o dia 31 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria nº 018/2025.

Parágrafo único: A designação para o exercício das funções em trabalho remoto parcial prevista no *caput* deste artigo poderá ser interrompida ou prorrogada a critério do Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

São Sebastião da Vargem Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente